



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 362/20

Contrato/Aditivo nº 310/2022

Processo Administrativo n.º 54.914/2022 - anexado ao 23.494/2020 – Pregão nº 187/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET, BANDA LARGA, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aditamento: quantidade

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pela Secretária Municipal de Educação, **CLAUDIA MARIA GABRIEL**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, portadora da cédula de identidade RG nº. 21.140.536 e inscrita no CPF sob nº. 123.524.448-29, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.431.922/0001-77, sediada na cidade de Lençóis Paulista/SP, na Rua Otaviano Brizola, nº 159, Vila Mamedina, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 30 de dezembro de 2020, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, aditam em quantidade o objeto contratado em mais 06 links de internet banda larga, considerando o valor unitário de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada link, o valor mensal do contrato será aditado em mais **R\$ 1.170,00 (Mil cento e setenta reais)**, consoante o disposto no artigo 65, inc. I e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: A contratada deverá completar a garantia contratual prestada em mais R\$ 175,50 (Cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), para o período prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 29 DEZ 2022


CLAUDIA MARIA GABRIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DocuSigned by:

Denio Alves Lindo

52047761402E402

DocuSigned by:

Bruno Silva Carvalho de Souza Leão

5B801A07A564128

NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

1ª.

Susana Rosseto

0880B40550EB40B

Susana Rosseto

RG: 40.021.163-4


Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3

2ª.